



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 045 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/48/85, DE 28.06.85;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Ajuste celebrado entre a União Federal, através da Delegacia do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para recuperação, restauração e arranjo de documentos históricos.

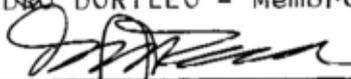
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de julho de 1985



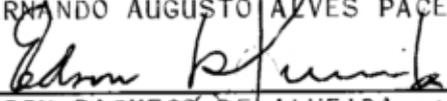
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

